

Gestão Social e Transparência Pública: Movimentos Sociais como Agentes de Combate a Corrupção Pública

Júlio Cesar Andrade de Abreu
Bacharel em Administração de Empresas pelas Faculdades Dom Bosco, Resende RJ.
Pós-Graduando em Movimentos Sociais, Organizações Populares e Democracia Participativa
pela Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte MG.

Resumo

A gestão de empresas costuma seguir modelos bem delineados pela Teoria Geral da Administração, onde organizações possuem como objetivo comum o lucro em um ambiente cada vez mais competitivo. A gestão de um movimento social, ao contrário segue um modelo bastante distinto em termos de organização e tomada de decisões. Com isso, temos o objetivo de apresentar a estrutura e a organização de movimentos sociais no sul do estado do Rio de Janeiro no momento atual, mais especificamente dos que tratem diretamente o combate à corrupção.

O presente trabalho versa sobre a origem social da corrupção e sua situação no sul do estado do Rio de Janeiro, no momento atual. Ao buscar entender a gênese da corrupção, através de autores contemporâneos, é identificado que as redes pessoais (presentes na estrutura social brasileira) propiciam a prática da corrupção. É feita uma breve análise da corrupção no nível municipal.

Partindo deste referencial teórico o foco é lançado sobre o sul fluminense. A corrupção é retratada através de diversos casos ocorridos na região.

Em seguida é explorado o Movimento pela Ética na Política, como referencial de organização social no combate a corrupção nas cidades da região. Seu histórico, sua estrutura e seus avanços são colocados com base em documentos do próprio movimento.

Palavras Chaves: Gestão Social, Corrupção, Sul Fluminense, movimentos sociais, Movimento pela Ética na Política.

Introdução

A democracia como forma ideal de governo vislumbrada da forma que existia a séculos atrás na Grécia é sem dúvida uma utopia em nossos dias. Com uma população predominantemente urbana nas cidades, a sociedade contemporânea se viu impossibilitada de tomar decisões no formato democrático que era utilizado nas praças de Athenas. Logo, a adequação deste modelo nos trouxe a democracia representativa, onde as pessoas elegem seus representantes e estes são responsáveis pelo interesse de seus representados.

1. A Corrupção Pública: suas raízes e seus frutos

A deflagração de diversos atos ilícitos (propinas, casos de superfaturamento de compras públicas, desvio de verbas etc) faz com que na mídia nacional, o tema corrupção esteja sempre presente. Com isso muitas vezes temos a idéia de que estamos imersos em um “mar de corrupção”. Desde pequenos atos “inofensivos” a grandes volumes de dinheiro público desviado de seu destino, nossa convivência com a corrupção está cada dia mais comum. E em alguns casos a convivência se transforma em conivência.

Existem diversas definições para o termo corrupção. Segundo Filho (2002) o termo deve ser entendido como a utilização ou desvio, para fins privados, de recursos, cargos ou procedimentos públicos. O autor ainda complementa sua afirmação colocando que:

Ao contrário do senso comum, que identifica a corrupção como um fenômeno ligado ao Estado, a corrupção, no sentido mais amplo de degradação das práticas e valores republicanos, implica sempre a subordinação do interesse público ao interesse particular. Assim, quando um funcionário desvia recursos oficiais para seu patrimônio ele está na prática, opondo à sua condição de servidor público a pretensão pessoal de enriquecimento. Quando duas empresas privadas combinam entre si preços para fraudar uma concorrência, elas estão superpondo seus interesses de lucro ao princípio de economicidade no gasto de recursos públicos. Quando, enfim, um agente privado, através de propina, obtém favores especiais de um alto dirigente estatal, ambos estão cometendo infração contra a administração pública. (Filho, 2002: p.9-10)

Zancanaro por sua vez nos traz a corrupção como uma predisposição natural, em certas classes sociais ou indivíduos, de burlar regras que regem a sociedade (1994, p.32-33). A definição mais interessante, porém, em minha opinião é a de Zaid (1986) que diz que a corrupção é o ato de apoderar-se de um poder cedido e utiliza-lo como se fora propriedade sua¹.

Independente da definição, a palavra corrupção é sempre entendida como algo ruim, que prejudica o desenvolvimento de uma nação. É de certa forma a grande responsável pela miséria e pelo subdesenvolvimento do país. Ela corrói a dignidade do cidadão, contamina os indivíduos, deteriora o convívio social, arruína os serviços públicos e compromete a vida das gerações atuais e futuras (Trevisan, 2003).

Rios (1990) nos coloca que a corrupção no Brasil vem desde os tempos do colonialismo. Em tal época, as ações predatórias e a falta de laços com a terra, fizeram com que se desenvolvesse aos poucos, um sentimento de enriquecimento a qualquer custo (que também era incentivado pela própria Coroa Portuguesa). E este sentimento ficou enraizado na cultura brasileira.

E a cultura (que expressa o tradicionalismo histórico de clientelismo nas relações políticas e de personalismos nas relações sociais) é apenas um dos elementos que devem ser analisados para facilitar a compreensão da corrupção no Brasil, segundo Filho (2002). Ainda temos o

¹ O autor Gabriel Zaid nos apresenta sua definição de corrupção em um artigo publicado no Caderno de Programas e Leituras do Jornal da Tarde, sob o título de “México ou a tragicomédia da corrupção” em 1986. Obra esta citada pelo autor Antônio F. Zancanaro em seu livro “A corrupção político-administrativa no Brasil” de 1994.

patrimonialismo, que é caracterizado pela organização de uma elite dominante que direciona seus interesses econômicos para a busca de privilégios do Estado. E temos também um caráter crônico e estrutural que está ligado as pressões que o Estado sofre de interesses privados ilegítimos (Filho, 2002).

Com o passar do tempo e a evolução de nossa cultura, a corrupção também se desenvolveu e se sofisticou, juntamente com os sistemas legais e de administração pública (cada vez mais complexos e com mais “aberturas” que facilitam a ação do corrupto).

Nas três esferas do poder é comum, encontrar irregularidades que vão desde o nepotismo, do uxorismo, do afilhadismo, do amasiadismo em que parentes são nomeados para cargos muito bem remunerados, até o uso do dinheiro do contribuinte para bancar grandes mordomias (Oliveira, 1994: p.145-146).

No Legislativo impera o clientelismo e o fisiologismo e até “pianistas”². No Executivo temos os altos privilégios concedidos a dignitários, acumulações proibidas, horários fictícios e não cumpridos etc. No Judiciário existe a compra de sentenças, o nepotismo e outras formas de corrupção (Oliveira, 1994).

Com isso percebemos que além de um simples “modismo” ou mesmo um “fenômeno” passageiro ou isolado, a corrupção possui uma base constituída de complexas relações sociais.

1.1. Aspectos Sociais da Corrupção

O delineamento dos aspectos sociais da corrupção no Brasil é muito bem desenvolvido por (Bezerra, 1994). Ele nos coloca que a idéia de pessoas envolvidas com práticas corruptas está vinculada por distintas categorias de relações pessoais (parentesco, amizade, patronagem ou conhecimento entre outras). O desenvolvimento de tal linha de raciocínio é totalmente plausível, pois no sistema social brasileiro o próprio conceito de pessoa é contrastado pelo conceito de indivíduo (DaMatta, 1983). Por indivíduo associa-se a idéia de impessoalidade e conhecimento. O indivíduo é aquele que está submetido ao tratamento universal, impessoal e à lei. Enquanto que o conceito de pessoa nos remete a idéia de relações e à biografia. Ser visto como pessoa significa receber um tratamento singular e ser considerado pelas relações que se dispõem (Op. Cit., 1983).

A necessidade de qualificação das relações pessoais parece ser ainda mais premente em formações sociais, como a brasileira, em que as relações têm um papel importante na ordenação social (Holanda, 1936).

Bezerra (1994), diz que a concepção de que as relações pessoais possuem um caráter instrumental e acaba se tornando uma espécie de capital social, que deve ser utilizado em certas circunstâncias. Logo, ao estarmos imersos em relações sociais deste tipo, impele que recorrer a estas relações é algo socialmente aceito. Com isso temos caracterizado que a idéia de mobilização destas ligações pessoais e dos vínculos daqueles com os quais se mantêm relações (como o amigo do amigo), toma a forma de redes pessoais pelas quais circulam bens, serviços, favores, informações e pessoas.

A noções de rede pessoal se refere a um conjunto limitado de contatos diretos e indiretos de uma pessoa que se caracteriza por estar fundado em relações de caráter pessoal (Bezerra, 1994). Desse modo, as redes pessoas incluem notadamente aquelas pessoas que estão vinculadas

² Pianistas são parlamentares que fraudam o painel eletrônico de votação no Congresso Nacional apertando as teclas para os colegas ausentes.

por relações tais como de parentesco, amizade, patronagem alianças políticas e conhecimento. Para que isso ocorra é suficiente que ela mantenha um contato de mesmo caráter. Estas pessoas estariam incluídas dentro de uma “segunda ordem”, ou seja, que se estabelecem através daquelas pessoas que mantém contato direto.

Bezerra nos coloca ainda, que não se deve considerar as redes pessoais como uma espécie de grupo corporado que seria constituído por todas as relações pessoais diretas e indiretas. Em suma, o conceito de rede pessoal deve lembrar-nos que cada pessoa encontra-se vinculada a outras pessoas por distintas categorias de relações pessoais, que estas ligações podem ser acionadas a qualquer momento para diversos fins e que a própria pessoa também poderá ser acionada para atender a objetivos de outras pessoas a qual está vinculada direta ou indiretamente.

A figura 1 ilustra a atividade de uma rede pessoal.

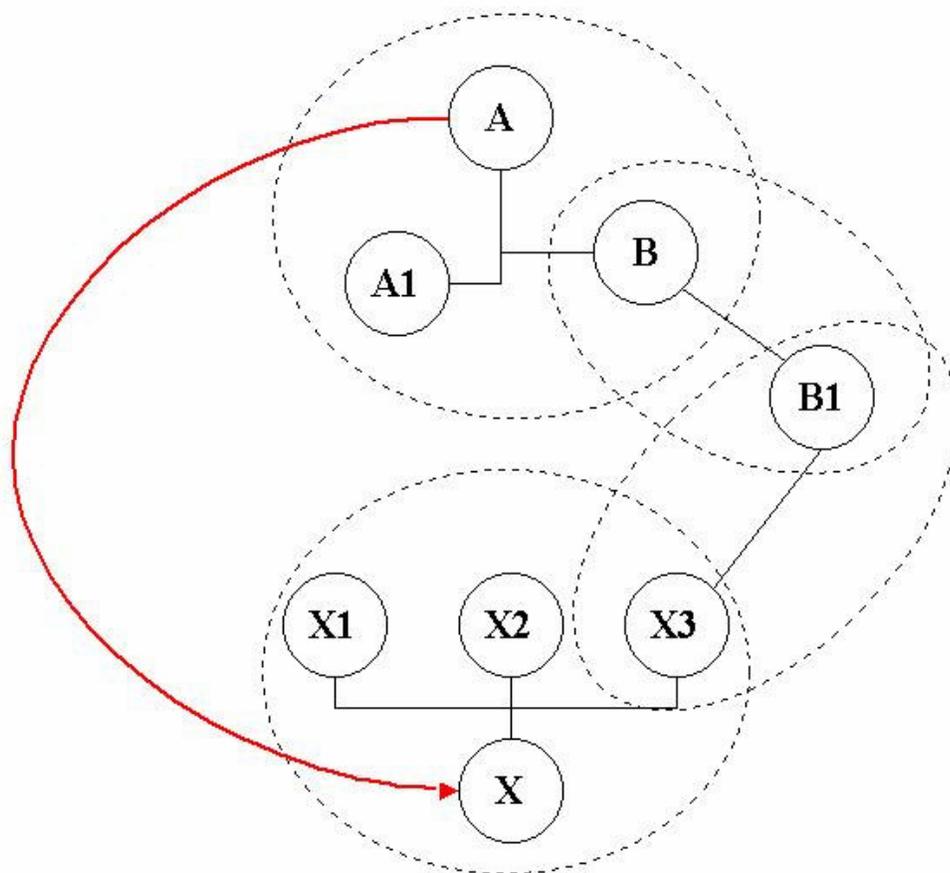


Figura 1: Exemplo de Rede Pessoal

Fonte: Arquivos do autor

Na ilustração (Fig. 1) podemos notar que a pessoa “A” não tem acesso direto a pessoa “X”. Porém através de sua rede pessoal ela faz contato com “B”, que em seguida aciona sua rede e se liga com a pessoa “X3” que tem acesso direto a “X”. Com isso, mesmo “A” não tendo acesso direto a “X” através de sua rede pessoal, se estabelece a chamada “segunda ordem” e A consegue acesso a “X”.

Com isso, podemos notar que cada uma das pessoas de uma rede pessoal pode atuar em determinado momento como um mediador ao estabelecer contatos entre pessoas que não tinham ligação direta ou encaminhar demandas ou grupos a instituições a que estes não tem acesso (Bezerra, 1994: p. 4-5).

Outro aspecto interessante que deve ser ressaltado, é a percepção de nossa sociedade sobre o que é corrupção. Neste caso, o “jeitinho” brasileiro muitas vezes aplicado no formato de redes sociais que é colocado por Bezerra (1994), possui diversas interpretações conforme pesquisa realizada por Alberto Carlos de Almeida³.

Na pesquisa temos a indicação de que pelo consenso da população, uma mãe que conhece um funcionário e pede para furar a fila na hora da matrícula do filho está dando apenas um jeitinho e não praticando corrupção. Porém, pagar propina a um guarda de trânsito para se livrar da multa é considerado corrupção (Araripe, 2005).

Com isso temos mais um fator que demonstra a complexidade das relações sociais no Brasil e os desafios que são tecidos para o combate à corrupção em nosso país.

1.2. A Corrupção na Esfera Municipal

Trevisan nos coloca que o tipo mais comum de corrupção encontrada nos municípios brasileiros é caracterizado pela ação dos eleitos para os cargos municipais, visando privilegiar comerciantes e empresários “amigos” que colaboraram em suas campanhas, empregar parentes e orientar grande parte do orçamento municipal para o proveito de um grupo que se beneficia dessa situação (2003: p. 4).

Tais ações são oriundas de redes de relações sociais como afirma (Bezerra, 1994) e a partir delas, é delineado uma série de operações visando processar o golpe nos cofres municipais.

O uso de notas fiscais “frias” ou fictícias é freqüentemente utilizado em desvios de recursos públicos. Estas notas na verdade se referem a produtos que não são entregues, ou serviços que não são prestados (Trevisan, 2003).

A burla pode ser feita com as chamadas empresas-fantasmas, ou seja, que inexistem física ou juridicamente. Para isso, foi criado um comercio fluente de venda de “notas frias” desse tipo de empresa. Há pessoas especializadas em negocia-las.

Mas a fraude também utiliza empresas legalmente constituídas e com funcionamento normal. Com o conluio dos administradores públicos cúmplices do “esquema”, tais empresas vendem ao município produtos superfaturados, ou recebem contra a apresentação de notas que discriminam serviços não executados e produtos não entregues.

Tais fornecedores ou prestadoras de serviço agem mediante acordos pré-estabelecidos com o prefeito e/ou assessores. As empresas emitem notas fiscais e a prefeitura segue todos os trâmites administrativos de uma compra normal. Quando necessário uma licitação, monta todo o procedimento de forma a

³ O cientista político Carlos Alberto de Almeida é um pesquisador da Universidade Federal Fluminense. A Pesquisa Social Brasileira foi patrocinada pela Fundação Ford e fechada com dados de 2002. Foram entrevistadas 2.364 pessoas. Foram utilizados como base do trabalho, os livros "O Jeitinho Brasileiro" de Livia Barbosa (Editora Campus) e estudos do antropólogo Roberto da Matta sobre o tema. A pesquisa foi consultada através de uma matéria da jornalista Sônia Araripe, publicada no Jornal do Brasil em março de 2005, intitulada "A zona cinzenta entre 'jeitinho' e corrupção" disponível em www.jbonline.com.br.

dirigir o certame para uma empresa “amiga”, dificultando ou impedindo a participação de outras. Depois, dá o recibo de entrada da mercadoria, empenha a despesa, emite o cheque e faz o pagamento. Posteriormente, o montante é dividido entre o fornecedor e os membros da administração comprometidos com o esquema de corrupção. (Trevisan, 2003 : p-4).

Outro método utilizado para fraudar a prefeitura é o superfaturamento de notas fiscais. O valor do produto ou do serviço prestado teria um determinado custo, mas seu valor é declarado muito superior ao valor do mercado. Também neste caso a diferença entre o preço real e o preço superfaturado é dividida entre os fraudadores (Trevisan, 2003).

Em geral o recurso destas fraudes chega até o prefeito e aos demais fraudadores em dinheiro vivo, para que evitar uma eventual quebra de sigilo bancário, possa rastrear a origem do dinheiro.

Esses tipos de fraudes requerem, invariavelmente, a conivência de funcionários da prefeitura. Seja na área contábil ou no almoxarifado de produtos sempre é necessária a participação de outras pessoas no golpe, logo quando uma irregularidade não é identificada dentro da própria prefeitura, nós temos com certeza, pessoas coniventes ou omissas com a fraude. Um prefeito não consegue fraudar sozinho uma prefeitura (Trevisan, 2003).

O processo de identificação dessas redes de corrupção, por parte dos órgãos públicos não é o suficientemente adequado. Trevisan nos coloca que o Tribunal de Contas do Estado verifica apenas aspectos formais das despesas, não entrando no mérito se a nota fiscal é “fria” ou não. O exame de tais questões só acontece quando estipulado especificamente. Como os corruptos normalmente são cuidadosos com os aspectos formais, muitas vezes o Tribunal aprova as contas do município e dá um atestado de idoneidade aos fraudadores. No formato atual de ação os Tribunais de Contas beneficiam indiretamente os corruptos. (2003: p.5-6)

Logo, a participação dos cidadãos, é de extrema importância para a identificação e desmontagem das quadrilhas de corrupção que agem nos municípios brasileiros.

Trevisan (2003) nos coloca que alguns fatores devem estimular a atenção dos cidadãos em termos de corrupção municipal. São eles:

2. Histórico comprometedor da autoridade eleita e de seus auxiliares;
3. Falta de transparência nos atos administrativos de governante;
4. Ausência de controles administrativos e financeiros;
5. Subserviência do Legislativo e dos Conselhos municipais;
6. Baixo nível de capacitação técnica dos colaboradores e ausência de treinamento de funcionários públicos;
7. Alheamento da comunidade quanto ao processo orçamentário.

Trevisan ainda nos coloca que a observação atenta da prefeitura municipal pode revelar indícios de corrupção, como indicativos temos:

8. Sinais exteriores de riqueza: O grupo de amigos ou parentes de autoridade municipais exibem bens como imóveis e carros adquiridos de forma repentina. E ainda mantém um padrão de gastos incompatíveis com sua renda.

9. Resistência das autoridades a prestar contas: Os fraudadores são contra toda e qualquer forma de transparência. Eles não admitem entregar dados contábeis a cidadãos e a organizações independentes. A Lei de Responsabilidade Fiscal (que proíbe que os gastos municipais sejam maiores que as despesas) colocou um entrave a ação dos corruptos. Porém, mesmo assim pode existir uma grande resistência em liberar informações sobre as contas públicas.
10. Falta crônica de verbas para os serviços básicos: Normalmente nos orçamentos municipais está previsto verbas para as áreas de saúde, educação, infra-estrutura, etc. O aspecto de abandono que algumas cidades adquirem, pode ser um indicativo de incompetência administrativa e de também de desvio de recursos
11. Parentes e amigos aprovados em concursos públicos: Os concursos públicos podem ser uma ótima alternativa para cumprir com promessas eleitorais e para dar empregos para correigionários, parentes e amigos. Sinais como provas subjetivas ou mesmo incluir “entrevistas” como ferramenta de avaliação podem apontar para casos de fraudes.
12. Falta de publicidade dos pagamentos efetuados: Normalmente a Lei Orgânica dos municípios prevê a fixação diária, na sede da prefeitura, do movimento de caixa do dia anterior. A falta de transparência e divulgação das operações da prefeitura, pode indicar tentativa de encobertar atos ilícitos

Há, por outro lado, vereadores honestos e incorruptíveis que exercem seus mandatos com dignidade e responsabilidade. Esses, em geral, são marginalizados ou perseguidos pelo esquema de um prefeito corrupto, o qual se utiliza qualquer motivo para dificultar a atuação desses vereadores, ou mesmo, para afastá-los da Câmara Municipal. No cumprimento de suas funções, os vereadores que se baseiam na ética encontram obstáculos ao seu desempenho, pois normalmente não são atendidos pelas autoridades municipais em seus pedidos de informações, principalmente os relacionados a despesas públicas. (Trevisan, 2003: p. 28-29).

13. Gestão Social e Movimentos Sociais

Com a redemocratização do Brasil vários movimentos sociais foram surgindo ao longo do tempo. Tais movimentos demandavam desde bens físicos (moradia e terras, por exemplo) como simbólicos (como combate ao racismo, por exemplo).

A sociedade civil no Brasil apresenta uma característica bastante peculiar dentre os demais países da América do Sul, que é a grande proliferação de destas diversas organizações de base (IRELA, 1996).

Assim, em 1996 estavam registradas oficialmente mais de 220.000 OSC, e as estimativas sobre o número de associações ou comunidades religiosas de base variam entre as 50.000 e as 80.000, as quais poderiam reunir cerca de 2 milhões de pessoas. Estes dados refletem o papel central desempenhado pela Igreja

como dinamizadora da sociedade civil, principalmente a partir dos anos sessenta, quando começou a estabelecer programas de educação popular e a propiciar a criação de muitas organizações populares. Nos anos setenta e oitenta registou-se um forte desenvolvimento associativo, sucedendo à relativa abertura, a partir de 1974, do regime militar que havia governado desde 1964 e, sobretudo, após o regresso da democracia em 1985, caracterizado pela emergência de numerosas ONG, associações de base, associações de vizinhança, etc. (IRELA, 1996: p-42).

Tais movimentos sociais acompanharam de forma intensa o restabelecimento da democracia no Brasil. Merece um destaque especial o Movimento pela Ética na Política (MEP) que teve um papel muito importante no *impeachment* do Presidente Fernando Collor de Melo em setembro de 1992, devido a denúncias de corrupção (IRELA, 1996).

Estaremos analisando, a seguir, o processo de gestão do MEP na região Sul Fluminense. Por se tratar de um movimento social que não possui os mesmos objetivos de uma empresa trabalhamos com a hipótese que sua gestão transcorre de forma bastante diferenciada dos métodos utilizados por empresas (que muitas vezes se valem de modelos administrativos “importados”).

13.1. Breve Histórico do Movimento pela Ética na Política

Motivada pelo êxito do Movimento pela Ética na Política que em 1996 durante o processo de *impeachment* do Presidente Fernando Collor de Melo, a Igreja Católica lança sua tradicional Campanha da Fraternidade. Mas desta vez o tema / lema foi “Fraternidade e Política: Justiça e Paz se abraçarão” (CNBB, 1996). O texto base da campanha coloca que:

No aspecto da corrupção administrativa, não se pode omitir o Movimento pela Ética na Política, que reuniu, sem qualquer distinção partidária, entidades e cidadãos das diversas partes do País, nas campanhas do “*impeachment*” e da CPI do Orçamento. Aqui também houve um enorme avanço, porque, embora o final dessas duas campanhas não tenha correspondido à expectativa da população, não se pode desconsiderar o fato positivo de que esses movimentos tornaram cada vez mais difícil a ocultação dos comportamentos anti-éticos. Pela primeira vez na história da República, um Presidente sofreu “*impeachment*”. Deputados foram cassados por corrupção e falta de decoro parlamentar. Não se pode atribuir esse desfecho exclusivamente à mobilização popular, mas não se pode igualmente minimizar a importância dessa participação. (CNBB, 1996: p.16-17)

A CNBB coloca que se torna cada mais urgente a formação de uma nova consciência política a fim de que todos possam exercer bem sua cidadania (CNBB, 1996). Logo, em 1997 começam a surgir movimentos que visam o combate a corrupção na esfera municipal, o acompanhamento das Câmaras Legislativas Municipais e estimulam a prática da cidadania e da conscientização da política da população (doc.1).

Com nomes variados, mas com objetivos comuns, começam a surgir vários movimentos no sul fluminense. Em Volta Redonda e Resende, nós temos o “Movimento Ética na Política”. Em Barra Mansa o “Fórum Ecumênico de Cidadania”. Em Rio Claro e Lídice temos a “Pastoral da Cidadania” e em Itatiaia “Comitê de Cidadania e Combate a Corrupção” (doc. 2)

O MEP Volta Redonda (MEP-VR) desponta como um dos mais ativos da região estando constantemente presente na mídia local e promovendo diversos eventos referentes ao combate a corrupção e ao exercício da cidadania. É também um dos movimentos que mais se dinamizou ao logo dos seus sete anos de existência.

Suas linhas e programas de ações compreendem desde o acompanhamento do poder público, passando por trabalhos de preservação ambiental e conscientização política, até ações de educação popular alternativa (doc.1).

13.2. Estrutura, Gestão e alguns resultados obtidos pelo MEP

Os movimentos (MEPs) são apartidários e a maioria deles nasceu incentivado pela Igreja Católica. Eles não apresentam uma estrutura padronizada e, percebo que ocorre na verdade uma adequação a cada realidade local, para a definição das estruturas. O MEP-VR apresenta a seguinte estrutura (que foi adaptada de uma das atas de reunião do grupo, em formato de gráfico para melhor compreensão):

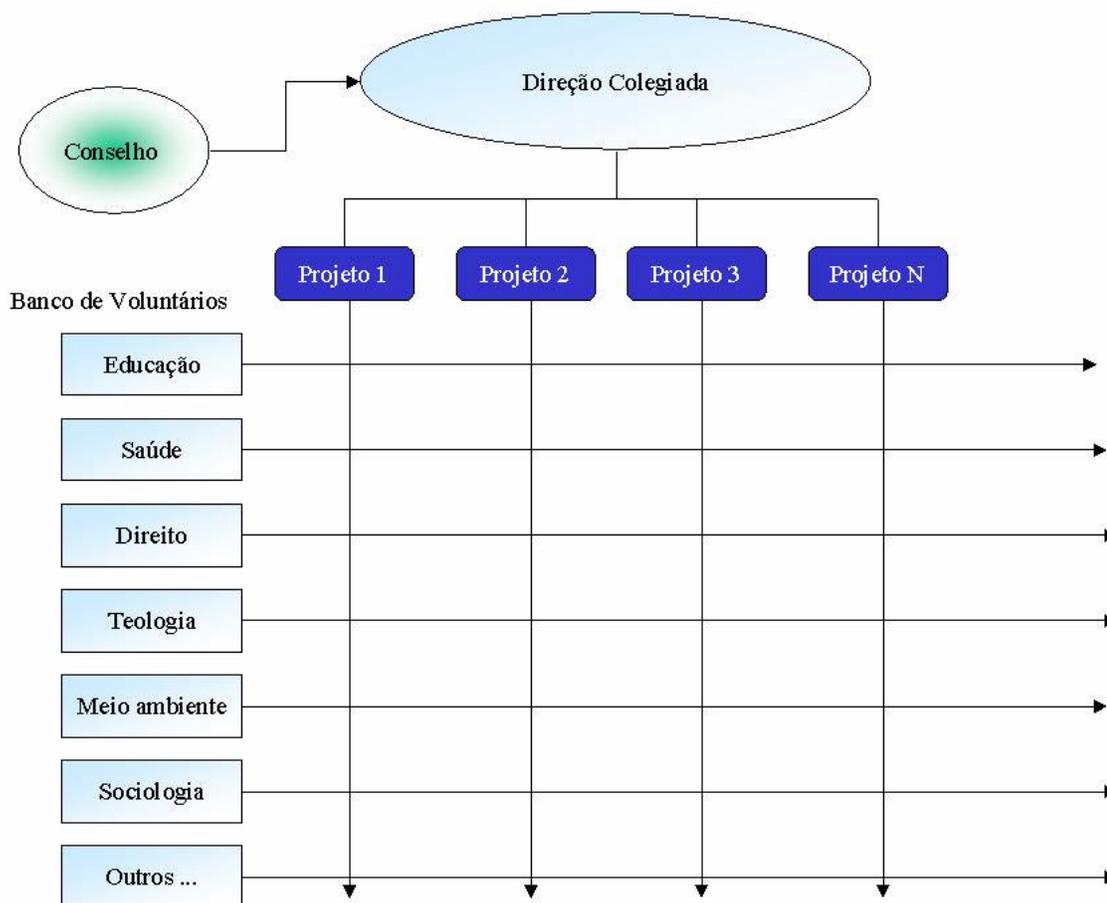


Figura 2: Estrutura MEP-VR

Fonte: Adaptação gráfica do autor

Com aproximadamente 50 pessoas filiadas ao movimento em Volta Redonda, o grupo conta com um banco de voluntários com diversas especialidades. Além de uma equipe de Direção colegiada e de outra equipe de Conselheiros (doc.1)

A estrutura apresenta um formato matricial, extremamente dinâmico que possibilita a participação de diferentes pessoas, com diferentes especialidades em projetos específicos. Isso faz com que vários grupos multidisciplinares sejam formados de acordo com as necessidades do movimento.

As decisões são tomadas por uma direção colegiada que é eleita de forma direta pelos membros do movimento. Existe ainda um corpo de conselheiros que faz um trabalho de assessoria junto a direção colegiada, porém sem poder tomar nenhuma decisão pelos diretores.

O resultado desta organização na região é uma série de vitórias em todas as cidades do sul fluminense. Em 2001 na cidade de Itatiaia, o grupo elaborou um dossiê com denúncias de superfaturamento na prefeitura, durante a gestão do então prefeito Almir Dumay (Jornal Beira Rio, 17 de maio de 2001). Em Resende o acompanhamento da Câmara de Vereadores permitiu impedir o “Trem da Alegria” que aumentaria o número de assessores dos vereadores, e com isso aumentaria também as despesas da Casa (A Voz da Cidade, fevereiro de 2004). Em Volta Redonda as denúncias de verbas extras, revogação de leis que criaram a vários cargos sem concurso entre outras ações foram implementadas com sucesso, estima-se uma economia de 7 milhões dos cofres públicos de Volta Redonda (doc.1).

Em 1998 foi criada a “Rede Sul”⁴ que congrega cerca de 20 movimentos da região e busca trocar experiências no combate a corrupção ocorridas nas cidade do sul fluminense. Este passo se mostrou extremamente importante, para que sejam criados parâmetros claros para nortear a ação dos vários MEPs e para que haja uma integração entre os movimentos (doc. 3).

Esses movimentos na região se mostraram bastantes eficientes no controle de mazelas por parte do executivo e do legislativo municipal, porém ainda há um grande caminho a ser percorrido na direção da consolidação da democracia e do extermínio da corrupção (doc.3).

Notas Conclusivas

A gestão de um movimento como o MEP exige do administrador uma grande habilidade para se colocar de lado alguns preceitos teóricos inerentes à Teoria Geral da Administração e para aproveitar outros conceitos, conferindo qualidade à organização. Esta flexibilidade é o que confere na verdade, efetividade ao movimento social.

Como conseguimos perceber, tal efetividade não está ausente dos diversos movimentos sociais de combate a corrupção no Sul Fluminense. A noção de coisa pública, por mais que seja desvalorizada e tratada de forma pouco cuidadosa pela maioria da população (CGU, 2004), já começa a mudar e a prova definitiva disso são as mobilizações que ocorrem cada vez com mais frequência nos municípios brasileiros.

De fato, ainda estamos distantes de padrões internacionais de países que conseguem ter máquinas públicas transparentes e pouco corruptíveis. Mas também é fato que mudanças deste porte não ocorrem de forma tão rápida.

⁴ Rede Sul: Rede de Cidadania Sul Fluminense, que reúne movimentos municipais de combate a corrupção e acompanhamento de Câmaras Municipais (doc. 3)

Logo, nosso compromisso deve ser em cada vez mais

Referências Bibliográficas

BEZERRA, Marcos O. **“Bases Sociais da Prática da Corrupção no Brasil”** Cadernos Série Antropológica UnB n.º 161, Brasília: 1994.

CGU. **“Cartilha Olho Vivo”** Controladoria Geral da União, Brasília: 2004, disponível em www.cgu.gov.br acessado em 08/03/05.

CNBB. **“Campanha da Fraternidade – Fraternidade e Política: Justiça e Paz de Abraçarão”** Texto Base da Campanha. CNBB, Brasília : 1996 disponível em www.cnbb.org.br acessado em 08/03/2005.

DAMATTA, Roberto **“Carnavais, Malandros e Heróis”** Ed. Zahar, Rio de Janeiro: 1983.

FILHO, Antonio P. **“Combate a corrupção, compromisso com a ética”** Brasília: 2002.

HOLANDA, Sergio B. **“Raízes do Brasil”** Ed. José Olympio, Rio de Janeiro: 1936.

OLIVEIRA, Edmundo **“Crimes de Corrupção”** 2.º Edição, Ed. Forense, Rio de Janeiro: 1994.

REIS, Heraldo da Costa **“A linguagem orçamentária – Para elaborar e acompanhar a execução do orçamento”** OEA-IBAM, Rio de Janeiro: 1998.

REIS, Heraldo da Costa **“Entendendo e participando da elaboração do orçamento municipal”** OEA-IBAM, Rio de Janeiro: 1998.

TATAGIBA, Luciana **“Dos significados na ‘ética na política’ – Articulação e discurso no contexto pró-impeachment”** UNICAMP, Campinas: 1998.

TREVISAN, Antoninho M. & Outros **“O combate à corrupção nas prefeituras do Brasil”**

Ed. Ateliê, São Paulo: 2003.

ZAID, Gabriel **“México ou a tragicomédia da Corrupção”** Jornal da Tarde, 06/12/86.

ZANCANARO, Antonio F. **“A Corrupção político-administrativa no Brasil”** Ed.

Acadêmica, São Paulo: 1994.

Documentos

Doc. 1	Entrevista telefônica com José Maria coordenador do MEP-VR em Abril de 2005.
Doc. 2	Atas, Programas de Ações e documentos diversos do MEP-VR.
Doc. 3	Mapa de ação e ata de convocação de reuniões da Rede Sul.